



CONVITE

(Ajuste Direto)

CP SASC_06/2021 - Aquisição de Serviços de manutenção e ajardinamento da Praça Jacou, da Avenida das Tílias e do Ecoparque Habitacional e Social de Sernancelhe

Objeto: Aquisição de Serviços de manutenção e ajardinamento da Praça Jacou, da Avenida das Tílias e do Ecoparque Habitacional e Social de Sernancelhe

Prazo de entrega: 24 (vinte e quatro) Meses

Preço Base: 19.000,00 € (dezanove mil euros)

Código CPV: 71421000-5 Serviços de jardinagem paisagística

CONVITE à apresentação de proposta

O município de Sernancelhe, sito na Avenida Dr. Oliveira Serrão Sernancelhe 3640-240 Sernancelhe, com o telefone geral 254598300, telefax 254598319 e com o correio eletrónico: geral@cm-sernancelhe.pt., convida V. Exa, a apresentar proposta no âmbito do ajuste direto com a referência SASC_06/2021 “Aquisição de Serviços de manutenção e ajardinamento da Praça Jacou, da Avenida das Tílias e do Ecoparque Habitacional e Social de Sernancelhe”

A decisão de contratar consta no despacho do vereador da câmara municipal de Sernancelhe, Armando Manuel Aguiar Mateus, que no uso das competências nele delegadas pelo Despacho proferido pelo Exmo. Presidente da Câmara datado de 20/10/2017 ao abrigo do artigo 36º do anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para o exercício das competências previstas na alínea f) e g) do n.º 1 do artigo 35º do mesmo diploma legal, e fundamenta-se no disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo nº 20 e no n.º 1 do artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo DL n.º 18/2008, de 29 de janeiro (na redação introduzida pelo DL n.º 111-B/2017 de 31 de agosto).

A entidade adjudicante reserva-se o direito de revogar a decisão de contratar.

1. A proposta deve ser constituída pelos seguintes documentos:

- 1.1. Declaração do concorrente de aceitação do conteúdo do caderno de encargos, elaborada em conformidade com o modelo constante do **Anexo I** ao presente convite.
- 1.2. Na proposta o concorrente manifesta a vontade de contratar e indica as condições em que se dispõe fazê-lo, elaborada em conformidade com o modelo constante do **Anexo II** (Minuta da proposta).
- 1.3. Os documentos que constituem a proposta devem ser redigidos em língua portuguesa.

2. Prazo de Entrega da Proposta

2.1 A proposta e os documentos que a constituem têm de ser enviados através da plataforma eletrónica utilizada pelo município de Sernancelhe: www.acingov.pt

3. Não são aceites propostas variantes.

4. Esclarecimentos, erros e omissões

4.1. Os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento, bem como, a lista de erros e omissões detetados, devem ser solicitados e apresentados, respetivamente, no primeiro terço do prazo fixado para a apresentação de propostas, através da plataforma eletrónica utilizada pelo município de Sernancelhe: www.acingov.pt

4.2. Os esclarecimentos, erros e omissões mencionados no ponto anterior serão igualmente prestados

por escrito, pelos meios indicado no número anterior, e até dois terços do prazo de entrega de propostas.

5. Prazo de manutenção da proposta

De acordo com o estipulado no artigo 66.º do CCP, o prazo da obrigação de manutenção da proposta é de 66 dias.

6. Documentos de habilitação

O adjudicatário deve apresentar os seguintes documentos de habilitação no prazo de 3 dias úteis contados da notificação da decisão de adjudicação:

- 6.1. Declaração de habilitação, conforme, **Anexo III** ao presente convite;
- 6.2. Documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do nº 1 do artigo 55º do DL n.º 18/2008, de 29 de janeiro (na redação introduzida pelo DL n.º 111-B/2017 de 31 de agosto).
- 6.3. No caso de os documentos de habilitação estarem em língua estrangeira, devem ser acompanhados de tradução devidamente legalizada.
- 6.4. Sempre que haja dúvidas sobre o conteúdo ou autenticidade de qualquer documento que tenha sido apresentado, pode ser exigida a exibição do original ou documento autenticado para conferência, dentro de um prazo razoável fixado para o efeito, não inferior a cinco dias úteis.

7. Resolução do contrato

7.1. O município de Sernancelhe tem o direito de resolver o contrato em caso de incumprimento pelo adjudicatário dos deveres e obrigações que lhes são cometidas pelo contrato e, ainda, no caso de:

- a) Incapacidade do adjudicatário para assegurar o fornecimento dos serviços;
- b) Dissolução, falência ou extinção do adjudicatário.

Sernancelhe, 22 de janeiro de 2021

O Prestador de Serviços

Tiago David Soares Loureiro

Anexo I Modelo de declaração

[a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 57.º ou a subalínea i) da alínea b) e alínea c) do n.º 3 do artigo 256.º-A, conforme aplicável]

1 - ... (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de **(1)**... (firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do caderno de encargos relativo à execução do contrato a celebrar na sequência do procedimento de... (designação ou referência ao procedimento em causa) e, se for o caso, do caderno de encargos do acordo-quadro aplicável ao procedimento, declara, sob compromisso de honra, que a sua representada **(2)** se obriga a executar o referido contrato em conformidade com o conteúdo do(s) mencionado(s) caderno(s) de encargos, relativamente ao qual declara aceitar, sem reservas, todas as suas cláusulas.

2 - Declara também que executa o referido contrato nos termos previstos nos seguintes documentos, que junta em anexo **(3)**:

a)...

b)...

3 - Declara ainda que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do referido contrato, ao disposto na legislação portuguesa aplicável.

4 - Mais declara, sob compromisso de honra, que não se encontra em nenhuma das situações previstas no n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

5 - O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica, consoante o caso, a exclusão da proposta apresentada ou a caducidade da adjudicação que eventualmente sobre ela recaia e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de proibição do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

6 - Quando a entidade adjudicante o solicitar, o concorrente obriga-se, nos termos do disposto no artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos, a apresentar os documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e i) do n.º 1 do artigo 55.º do referido Código.

7 - O declarante tem ainda pleno conhecimento de que a não apresentação dos documentos solicitados nos termos do número anterior, por motivo que lhe seja imputável, determina a caducidade da adjudicação que eventualmente recaia sobre a proposta apresentada e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

... (local),... (data),... [assinatura **(4)**].

(1) Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas.

(2) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão 'a sua representada'.

(3) Enumerar todos os documentos que constituem a proposta, para além desta declaração, nos termos do disposto nas alíneas b) e c) do n.º 1 e nos n.os 2 e 3 do artigo 57.º ou na subalínea i) da alínea b) ou alínea c) do n.º 3 do artigo 256.º-A, conforme aplicável.

(4) Nos termos do disposto nos n.os 4 e 5 do artigo 57.º

Anexo II
Minuta da Proposta

(versão meramente exemplificativa)

..... (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de
..... (firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do objeto do convite com a referência **AD nº...../.....** (referência ao procedimento em causa) “.....” (designação) a que se refere o convite datado de/...../..... obriga-se a executar o referido contrato em conformidade com o conteúdo do mencionado no Convite e no Caderno de Encargos, nas seguintes condições:

Preço Total:€ (indicar em numerário e por extenso)

Lista de preços unitários:€ (indicar em numerário e por extenso), (se aplicável)

Preço Mensal:€ (indicar em numerário e por extenso), (se aplicável)

À importância supra acrescerá o imposto sobre o valor acrescentado IVA à taxa legal em vigor.

Prazo de entrega dedias após adjudicação

Declara ainda que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do referido contrato, ao disposto na legislação portuguesa aplicável.

... (local), ... (data), ...

[assinatura]

Anexo III
Modelo de declaração

[a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 81.º]

1 - ... (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de (1)... (firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), adjudicatário(a) no procedimento de... (designação ou referência ao procedimento em causa), declara, sob compromisso de honra, que a sua representada (2) não se encontra em nenhuma das situações previstas no n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

2 - O declarante junta em anexo [ou indica ... como endereço do sítio da Internet onde podem ser consultados (3)] os documentos comprovativos de que a sua representada (4) não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e i) do n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

3 - O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica a caducidade da adjudicação e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

... (local),... (data),... [assinatura (5)].

(1) Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas.

(2) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão 'a sua representada'.

(3) Acrescentar as informações necessárias à consulta, se for o caso.

(4) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão 'a sua representada'.

(5) Nos termos do disposto nos n.os 4 e 5 do artigo 57.º